

REQUERIMENTO
(Do Sr. MILTON CARDIAS)

Requer o envio de Indicação ao Poder
Executivo, relativa à inclusão da *teoria do
criacionismo* no currículo das escolas de
ensino fundamental e médio

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno
da Câmara dos Deputados, requiero a V. Exª. seja encaminhada ao Poder
Executivo a Indicação anexa, sugerindo a inclusão da *teoria do criacionismo* no
currículo das escolas de ensino fundamental e médio.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2005.

Deputado **MILTON CARDIAS**
PTB/RS



CE3647C955

INDICAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. MILTON CARDIAS)

Sugere a inclusão da *teoria do criacionismo* no currículo das escolas do ensino fundamental e médio.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

Considerando que a definição de conteúdos e de disciplinas nos currículos escolares do ensino fundamental e médio é da competência do Ministério da Educação (MEC), ouvido o Conselho Nacional de Educação (CNE);

Considerando que a Lei nº 9.131/95, que *altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências*, determina que uma das atribuições do CNE, através de sua Câmara de Educação Básica é deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo MEC (art. 9º, § 1º, letra “c”);

Considerando que está em vigor a Resolução Nº 2, de 7 de abril de 1998, da Câmara de Educação Básica, que *institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental* e que a referida Resolução afirma que *as escolas deverão explicitar em suas propostas curriculares processos de ensino voltados para as relações com sua comunidade local, regional e planetária*;

Considerando que está em vigor a Resolução Nº 3, de 26 de junho de 1998, da Câmara de Educação Básica, que *institui as Diretrizes*



CE3647C955

Curriculares Nacionais para o ensino médio e que a referida Resolução destaca a importância da inclusão de conteúdos que tratem da *constituição de significados socialmente construídos e reconhecidos como verdadeiros sobre o mundo físico natural, sobre a realidade social e política;*

Considerando que a *teoria do criacionismo* é uma teoria da origem dos seres por criação, oposta à evolução espontânea;

Considerando que a escola, ambiente democrático por excelência, onde a informação e o conhecimento se reproduzem, é o espaço para a convivência das várias teorias científicas;

Considerando que é crescente na população brasileira a convicção de que o homem foi criado segundo o Gênesis, conforme pesquisa da Revista Época , de 3 de janeiro de 2005;

Vimos solicitar a inclusão da *Teoria do Criacionismo* como um dos conteúdos que deve integrar os currículos das escolas do ensino fundamental e médio, seja nas aulas de ciências, seja nas aulas de história.

Com esta iniciativa pretendemos ampliar o conhecimento dos estudantes brasileiros quanto a origem do homem e do universo.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2005.

Deputado **MILTON CARDIAS**
PTB/RS



CE3647C955